

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026																	
Item	Unidade Requiritante	Orçamento Ordinário ou Pleitos	Programa/Unidade Responsável	Quantidade a ser adquirida ou contratada	Valor Estimado	Objeto da Contratação	Código no catálogo de material ou serviços (CATMAT/CATSER)	Justificativa para a necessidade da aquisição ou contratação	Potencialmente compartilhável?	Vcto contrato em vigor	Data máxima de prorrogação do contrato em vigor	Iniciar providências visando a contratação até : (120 dias antes do vcto - art.10)	Data estimada para compra ou contratação	Prioridade	Objetivo estratégico vinculado	Processo SEI de contratação, renovação ou ARP	Evento da solicitação
1	EJE/STI/SEDES	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903948-EJE/STI/SEDES	-	R\$ 335.000,00	CAPACITAÇÃO	-	Cursos de formação continuada visando a atualização, desenvolvimento e aprimoramento de competências de Juizes, Servidores e Colaboradores da Justiça Eleitoral que atuarão nas questões jurídicas afetas ao processo eleitoral.	Não	Nova contratação	-	01/12/25	01/06/26	Alta	Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;	-	756158 e 754530
2	SEGLOF	Ordinário	CUSTEIO-33903901-SEGLOF	5 assinaturas x 12 meses	R\$ 16.000,00	PLATAFORMA ZÊNITE FÁCIL	612-23108	A presente contratação é valiosa ferramenta de consulta e de pesquisa na doutrina, na legislação e na jurisprudência dos Tribunais Judiciais (STF, STJ, TST, TRFs, TJs etc.), bem como das Cortes de Contas (TCU e TCEs). Incorpora, também, a essa contratação a resposta mediante parecer, por escrito, em um máximo de cinco consultas por ano, sobre licitações e contratos administrativos, encaminhadas à Zênite Informação e Consultoria S.A. Essas ferramentas dão suporte aos vários órgãos que compõem este tribunal, na área de Licitações e Contratos, proporcionando subsídios para o planejamento das contratações, para a instrução dos processos administrativos e para as constantes decisões tomadas pela Presidência, Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, Assessoria de Editais e Contratos, objetivando atender ao que preceitua a Lei Maior no seu art.37,XXI, regulamentado pela Lei n.º 8.666/1993 (atualmente revogado, mas que permanece regendo as contratações celebradas sob sua égide) e pela Lei 14.133/2021.	Sim	Nova contratação	-	07/01/26	01/06/26	Média	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;	-	751550
3	CPCT	Ordinário	CUSTEIO-33903941-CERIMONIAL	-	R\$ 154.497,00	FORNECIMENTO DE COFEE-BREAK	632-12807	Disponibilizar de coffee-break em eventos realizados pelo Tribunal	Não	12/06/26	12/06/2027	12/02/2026	ARP n. 14/2025 (0780471) e ARP n. 15/2025 (0780544)	Baixa	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional/Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	0000271-92.2024.6.01.8000	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

4	CPCT	Ordinário	CUSTEIO-33903923-CERIMONIAL	-	R\$30.000,00	DECORAÇÃO DE AMBIENTES COM FLORES E BUQUES	969-17019	Festividades a serem realizadas por este Regional	Não	Nova contratação	-	Iniciada	07/01/2026	Média	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0000384-46.2024.6.01.8000	
5	SRJAR	Ordinário	CUSTEIO-33903635-SRJAR		R\$7.800,00	CONCERTO DAS VESTES TALARES	-	Manter as vestes talares em perfeitas condições de usabilidade pelos membros da Corte, secretário(a) judiciário(a) e advogados(as), durante a realização das Sessões Plenárias.	Não	Nova contratação	-	01/06/2025	07/01/2026	Baixa	Promoção da sustentabilidade	0001886-54.2023.6.01.8000	
6	SGEC	Ordinário	CUSTEIO-33903905-SGEC	-	R\$76.452,00	INTÉRPRETE DE LIBRAS	839-12637	Facilitar a comunicação, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda que se comunica por meio da Língua Brasileira de Sinais	Não	15/01/27	15/01/2035	01/09/2025	Contrato n. 02/2025 (0745497)	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	0000524-17.2023.6.01.8000	
7	GAJUD	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903979-GAJUD	440 horas	R\$78.925,00	OPERADOR DE SOM	859-13749	Operação técnica especializada nos equipamentos de áudio e vídeo durante as Sessões Plenárias	Não	13/01/27	13/01/2028	13/10/2026	Contrato n. 01/2023 (0560766)	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade/Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0001335-40.2024.6.01.8000	
8	SASBEN	Ordinário	CUSTEIO- 33903979 - SASBEN	12	R\$4.800,00	COLETA DE LIXO HOSPITALAR (LIXO ODONTOLÓGICO)	942-19380	A contratação de empresa especializada na coleta de lixo hospitalar visa evitar a proliferação de micro-organismos nocivos à saúde humana, bem como evitar o risco de contaminação ambiental. A contratação do serviço indicado no Item 2 também objetiva dar a destinação adequada ao lixo hospitalar, uma vez que não se pode descartá-lo sem o devido tratamento. Considerando que o TRE-AC não conta com esse tipo de serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada com qualificação para tanto. Considerando a necessidade de cumprimento das normas de sustentabilidade, de proteção e preservação do meio-ambiente, torna-se indispensável a contratação pretendida.	Não	Nova contratação	-	Iniciado	07/01/2026	Alta	Promoção da sustentabilidade; Melhoria da gestão de pessoas;	0001936-46.2024.6.01.8000	757332
9	SASBEN	Ordinário	CUSTEIO-33903917-SASBEN	12	R\$14.400,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIP. ODONTOLÓGICOS	873-5797	Necessidade de manter os equipamentos em bom estado de conservação e pronto para serem utilizados	Não	01/04/26	-	-	-	Alta	Promoção da sustentabilidade; Melhoria da gestão de pessoas	0000762-02.2024.6.01.8000	757229

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

10	SASBEN	Ordinário	CUSTEIO-33903905-SASBEN	-	R\$	118.800,00	PSICOTERAPIA	931-12572	Acompanhamento da saúde dos servidores	Não	Nova contratação	-	-		Alta	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade; Melhoria da gestão de pessoas;	0001760-67 2024.6.01.8000	757357
11	SASBEN	Ordinário	CUSTEIO-33903905-SASBEN	-	R\$	31.200,00	DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE MENTAL	-	Rodas de conversa, psicoterapia em grupo, palestras, mediação de conflito, prevenção de riscos psicossociais	Não	Nova contratação	-	-		Alta	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade; Melhoria da gestão de pessoas;	-	
12	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903944-SEADE	-	R\$	81.000,00	SERVIÇO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA E ESGOTO	692-22845	A contratação do serviço de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário para os cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor (PAEs) na capital e no interior do Estado é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Justiça Eleitoral, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.	Não	-	-	-	Contratado	Alta	Garantia dos direitos fundamentais	-	0755738 e 0755706
13	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903004-SEADE	30	R\$	5.732,60	GÁS DE COZINHA	461517	A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijas de 13 kg para os prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), na capital do Estado, é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades institucionais que demandam o uso desse insumo	Não	-	30/08/2025	07/01/2026	ARP n. 11/2025 (0771060) e ARP n. 12/2025 (0771061)	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Promoção da Sustentabilidade; Qualidade e Segurança no Ambiente Institucional;	0001605-98.2023.6.01.8000	755728 e 0757922 e
14	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903007-SEADE	200	R\$	3.947,36	ÁGUA MINERAL	445485	Atendimento das necessidades humanas de consumo de água deste Tribunal na Capital	Não								755730 e 0757925
15	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903007-SEADE	20	R\$	595,99	VASILHAMES PLÁSTICOS PARA ÁGUA MINERAL	402921	A aquisição de vasilhames tipo galão de 20 litros para a troca e substituição de água mineral envasada é essencial para garantir o fornecimento contínuo e adequado de água potável nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), na capital do Estado. Embora o Tribunal já possua um contrato de purificadores de água, a substituição regular dos galões é necessária para assegurar o abastecimento eficiente em todas as unidades	Não								755731

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

16	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903044-SEADE	-	R\$	5.803,75	FITA PARA CRACHÁ	839-22810	A aquisição de crachás e fitas para crachás é essencial para garantir a identificação segura e eficiente de servidores e colaboradores nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC). Estes itens são fundamentais para o controle de acesso e a organização interna, assegurando que todos os envolvidos nas atividades diárias do Tribunal sejam facilmente identificados, promovendo um ambiente mais seguro e bem estruturado.									
17	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903044-SEADE	-	R\$	7.418,65	CRACHÁ	881-10111										
18	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO - 33903983 - SEADE		R\$	28.716,21	IMPRESSÕES A4 E GRANDES FORMATOS, PRETO E BRANCO E COLORIDO											
	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO -33903983 - SEADE		R\$	19.337,07	CÓPIA DE DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO E COLORIDO		Contratação de serviços de impressão em grandes formatos, plastificação, encadernação, carimbos e reprografia									
	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO -33903983 - SEADE	-	R\$	6.900,36	PLASTIFICAÇÃO, CARIMBOS E ENCADERNAÇÃO	891-10103										
19	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903946-SEADE	-	R\$	11.344,11	LAVAGEM DE TOGAS, COLETES, TOALHAS DE MESA E CORTINAS	853-17132	A contratação de serviço de lavanderia para a higienização de togas, toalhas de mesa, cortinas, cadeiras, sofás e outros itens é essencial para garantir que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) mantenha um ambiente institucional limpo, organizado e adequado para o desempenho das atividades do dia a dia.	Não	-	31/12/2025	30/06/2025	Contratado - NE 29 e 30/2025	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Promoção da Sustentabilidade;	0001603-31.2023.6.01.8000	755734
20	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903946-SEADE	-	R\$	6.834,54	LAVAGEM DE SOFÁS E CADEIRAS			Não	-	-	-	-	Alta		00026-46-66.2024.6.01.8000	755734

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

21	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903702-SEADE	-	R\$	1.510.000,00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DA SEDE E INTERIOR	853-24031	Serviços de limpeza e conservação a serem executados nos prédios do TRE-AC, interior e capital	Não	17/05/26	17/05/27	17/01/24	Contrato n. 15/2022	Alta	Garantia dos direitos fundamentais	0002971-12.2022.6.01.8000	757635
22	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903943-SEADE	-	R\$	821.010,00	ENERGIA ELÉTRICA	-	Fornecimento de energia elétrica a ser consumida nos prédios do TRE-AC, capital e interior do Estado	Não	-	-	-	Contratada	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Promoção da Sustentabilidade e Eficiência	0001505-12.2024.6.01.8000	756894
23	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903912-SEADE	-	R\$	91.000,00	LOCAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS PURIFICADORES/REFRIGERADORES DE ÁGUA	20648	A contratação de serviços de locação de filtros e purificadores de água para os prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), na capital e no interior, tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de água potável de qualidade para servidores, colaboradores e cidadãos atendidos pelo Tribunal.	Não	13/04/26	13/04/2028	13/12/2025	Contrato n. 05/2023 (0759898)	Alta	Promoção da sustentabilidade	0002853-65.2024.6.01.8000	
24	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33904014-SEADE	-	R\$	21.200,00	DESPESA COM TELEFONIA MÓVEL PARA A CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO	141-26387	Despesa com telefonia móvel para a capital e interior do Estado	Não	-	-	01/08/25	01/01/27	Média	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0001273-34.2023.6.01.8000	
25	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903978-SEADE	-	R\$	110.000,00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INCLUINDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	943-3417	A contratação de serviços especializados de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos visa garantir a higiene, a segurança e a preservação do patrimônio público em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), abrangendo imóveis da capital e do interior. A execução periódica desses serviços é essencial para evitar infestações e minimizar os riscos à saúde ocupacional, além de prevenir danos estruturais que podem gerar custos adicionais para a Administração.	Não	Nova contratação	-	01/06/2025	07/01/2026	Alta	Garantia dos direitos fundamentais	0002151-56.2023.6.01.8000	755724
26	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903705-SEADE	-	R\$	160.000,00	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E GARÇOM	14397	A contratação dos serviços de copa e garçom é essencial para garantir o suporte logístico e organizacional necessário às atividades institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) e dos cartórios eleitorais da capital, assegurando eficiência operacional, conformidade com normas sanitárias e otimização do atendimento a autoridades, servidores e público externo.	Não	09/05/27	09/05/27	09/01/26	Contrato n. 16/2022 (0493542)	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0002849-28.2024.6.01.8000	755740

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

27	SEMAP	Ordinário	CUSTEIO-33903007-SEMAP	-	R\$	99.975,00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AÇÚCAR, CAFÉ EM PÓ, ADOÇANTE E CHÁ)	8940-7963	Garantir o estoque do almoxarifado ao longo do ano de 2026, para atender as demandas da secretaria e das zonas eleitorais do Tribunal	Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	761699
28	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903016-SEMAP	-	R\$	138.919,75	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4, CANETA, BLOCO DE PAPEL, ENVELOPE, CLIPE, PINCEL, TESOURA, COLA LÍQUIDA)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	
29	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903026-SEMAP	-	R\$	27.112,00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (PILHA, FILTRO DE LINHA, EXTENSÃO ELÉTRICA)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	
30	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903017-SEMAP	-	R\$	18.000,00	MATERIAIS DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PENDRIVE, TONNER PARA IMPRESSORA, KIT TECLADO/MOUSE SEM FIO)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	
31	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903019-SEMAP	-	R\$	12.860,00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (FITA GOMADA, SACOLA PERSONALIZADA)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	
32	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903028-SEMAP	-	R\$	9.784,00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (CADEADO, CORDA EM POLIPROPENO)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	
33	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903021-SEMAP	-	R\$	16.590,00	MATERIAL COPA E COZINHA (TOALHA DE PAPEL, COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0002701-17.2024.6.01.8000	
34	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903022-SEMAP	-	R\$	10.733,00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL PARA LIMPEZA, DESINFETANTE, DETERGENTE, SABÃO, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, SACO PARA LIXO)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

35	SEMAP	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903022-SEMAP	-	R\$5.105,00	FERRAMENTAS EM GERAL (CHAVE PHILIPS, ALICATE DE CORTE, CHAVE DE TESTE)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	
36	SECON	Ordinário	CUSTEIO-33903901-SECON	1	R\$11.988,00	LICENÇA DE ACESSO A SISTEMA DE APURAÇÃO E RETENÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS - GT FÁCIL	612-23108	Contratação de serviço de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço	Não	11/04/26	11/04/2026	01/02/2026	12/04/2026	Média	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	-	753381
37	SETRAN	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903001-SETRAN	-	R\$310.000,00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9140-19740	Abastecimento da frota do Tribunal	Não	10/01/28	10/01/28	10/09/27	Contrato n. 54/2022 (0748216)	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;	0000179-80.2025.6.01.8000	750204
	SETRAN	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903039-SETRAN	-	R\$80.000,00	PEÇAS AUTOMOTIVAS	-	Materiais de reposição nos veículos da frota do Tribunal	Não								
	SETRAN	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903919-SETRAN	-	R\$60.000,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	871-3565	Manutenção preventiva e corretiva	Não								
38	SETRAN	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903301-SETRAN	-	R\$745.000,00	PASSAGENS AÉREAS	25828	Aquisição de passagens aéreas	Não	16/09/26	16/09/26	01/08/24	Contrato n. 14/2025 (0805606)	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Melhoria da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;	0001770-77.2025.6.01.8000	
39	SETRAN	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903701-SETRAN	12 meses	R\$690.000,00	SERVIÇO DE MOTORISTA	851-15008	Contratação de empresa para prestação do serviço de condução dos veículos do Tribunal e da Zona Eleitoral	Não	06/03/27	06/03/35	06/12/25	Contrato 05/2025 (0752896)	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0001462-75.2024.6.01.8000	750207

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

40	SETRAN	Ordinário	CUSTEIO-33903969-SETRAN	-	R\$	77.000,00	SEGURO GERAL DE VEÍCULOS	713-30127	Segurar a frota do Tribunal em eventuais sinistros	Não	-	-	Iniciada	07/01/2026	Médio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0001073-90.2024.6.01.8000	
41	SEDES	Ordinário	CUSTEIO-33903925-SEDES	-	R\$	20.000,00	SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	929-15156	Custeio do Programa de Estágio	Não	18/09/26	18/09/2028	18/06/2026	Contrato n. 18/2023	Média	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	0000536-31.2023.6.01.8000	
42	SLC	Ordinário	CUSTEIO-33903947-SLC	-	R\$	15.000,00	PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, EDITAIS DE DOAÇÃO EM JORNAL LOCAL	891-10049	Publicação de avisos de licitações, editais de doação em jornal local	Não	-	-	07/01/2026	10/05/2026	Alta	Garantia dos direitos fundamentais	0002610-24.2024.6.01.8000	
43	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903916-ASGIM	-	R\$	2.000.000,00	REFORMA DO 4º ANDAR DA SEDE	545-1627	Necessidade de reforma para atender quesitos de ocupação do 4º andar do Prédio do Tribunal, visando otimizar ambientes de trabalho e de qualificação profissional gerando maior eficiência das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral.	Não	Nova contratação	-	02/07/2026	-	Média	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promoção da sustentabilidade;	-	760570
44	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-339039-ASGIM	-	R\$	4.000,00	LIMPEZA DO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	853-25194	Necessidade de limpeza dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários pertencentes ao TRE-AC na Capital.	Não	Nova contratação	-	30/06/2025	-	Média	Promoção da sustentabilidade;	-	760590
45	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903669-ASGIM	-	R\$	64.000,00	SEGURO PREDIAL	713-30126	Necessidade de contratação de seguro predial para os ambientes tidos como depósitos de urnas eletrônicas - Rio Branco e Cruzeiro do Sul - conforme normativa determinada pela Justiça Eleitoral.	Não	Nova contratação	-	01/04/2026	-	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;	-	760589

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

46	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO -33903606 - ASGIM	-	R\$	90.000,00	PROJETOS CAPITAL E INTERIOR	833-20060	Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares - Capital e Interior	Não	Nova contratação	-	30/06/2025	-	Média	Promoção da sustentabilidade;	-	760588
47	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903916- ASGIM	-	R\$	291.000,00	REFORMA DO FÓRUM DA 3ª ZONA ELEITORAL	545-1627	Necessidade de reforma para atender quesitos de conservação do imóvel e otimizar ambientes de trabalho de modo a gerar maior eficiência das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral.	Não	Nova contratação	-	30/06/2026	-	Média	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promoção da sustentabilidade;	-	760558
48	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903916- ASGIM	-	R\$	104.000,00	REFORMA DO FÓRUM DO PAE DE BUJARI	545-1627	Necessidade de reforma para atender quesitos de conservação do imóvel e otimizar ambientes de trabalho de modo a gerar maior eficiência das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral.	Não	Nova contratação	-	30/06/2026	-	Média	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promoção da sustentabilidade;	-	760567
49	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903916- ASGIM	-	R\$	112.000,00	REFORMA DO FÓRUM DO PAE DE PORTO ACRE	545-1627	Necessidade de reforma para atender quesitos de conservação do imóvel e otimizar ambientes de trabalho de modo a gerar maior eficiência das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral.	Não	Nova contratação	-	01/07/2026	-	Média	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Promoção da sustentabilidade;	-	760569
50	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-ASGIM	-	R\$	7.800,00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO E/OU PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA	182-27502	Necessidade de softwares que auxiliem o desenvolvimento de atividades relacionadas a engenharia, gerando maior eficiência e produtividade deste Setor de Engenharia.	Não	Nova contratação	-	01/08/2026	-	Média	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;	-	760591

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

51	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903916-ASGIM	-	R\$	410.000,00	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR - SEDE	871-18619	A manutenção regular dos sistemas de ar condicionado e de renovação de ar é essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança das instalações, bem como proporcionar um ambiente confortável e saudável para os usuários. A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais, perda de eficiência energética, aumento dos custos de operação e degradação prematura dos equipamentos.	Não	-	14/10/2025	14/01/2036	Contrato n. 01/2025 (0745446)	Alta	Garantia dos direitos fundamentais/Pro moção da sustentabilidade	0002442-22.2024.6.01.8000	760575
52	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903916-ASGIM	-	R\$	30.000,00	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	871-16691	Contratação de empresa especializada como forma de garantir o perfeito funcionamento do elevador instalado no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, proporcionando condições ideais de funcionalidade e segurança nos deslocamentos dos servidores, terceirizados e eleitores que visitem o edifício.	Não	16/10/26	16/07/2028	16/07/2026	Contrato n. 08/2023	Alta	Promoção da sustentabilidade; Melhoria da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;	0001673-14.2024.6.01.8000	760579
53	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903916-ASGIM	-	R\$	700.000,00	MANUTENÇÃO PREDIAL	545-1627	Contratação necessária pra manutenção preventiva com intuito de manter boas condições de funcionamento na capital e interior	Não	29/01/27	29/01/2029	29/10/2025	Contrato n. 06/2024	Alta	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional/Promo ção da sustentabilidade	0002490-78.2024.6.01.8000	760581
54	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO - 33903701-ASGIM	-	R\$	50.000,00	COMUNICAÇÃO VISUAL: SEDE, FÓRUMS E POSTOS DE ATENDIMENTO - CAPITAL E INTERIOR	873-21334	Necessidade de implantar comunicação visual nas unidades prediais pertencentes a Justiça Eleitoral na Capital e Interior	Não	Nova contratação	-	30/06/2026	-	Média	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Promoção da sustentabilidade; Melhoria da gestão de pessoas;	-	760582
55	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903701-ASGIM	-	R\$	4.000,00	APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ EM ESQUADRIAS	546-5584	A aplicação de película fumê visa reduzir a incidência de luz solar que adentra as esquadrias nas edificações pertencentes ao Tribunal.	Não	Nova contratação	-	30/06/2026	-	Média	Promoção da sustentabilidade; Melhoria da gestão de pessoas;	-	760585

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

56	ASGIM	Ordinário	CUSTEIO-33903701-ASGIM	-	R\$	56.000,00	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO IMPLANTANDO NA SEDE DO TRIBUNAL	871-19747	Necessidade de manutenção do sistema fotovoltaico instalado.	Não	Nova contratação	-	30/06/2026	-	Média	Promoção da sustentabilidade;	-	760586
57	SGEC	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903701-SGEC	-	R\$	330.236,94	SERVIÇO DE CARREGADORES	859-14389	Existe demanda permanente do serviço de remoção e carregamento de bens móveis e materiais de consumo entre as diversas unidades administrativas do TRE/AC, de modo que essa atividade se revela imprescindível para o bom andamento dos serviços.	Não	01/12/27	01/12/2025	01/08/2027	Contrato n. 17/2025 (0817452)	Alta	Melhoria da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;	0001642-91.2024.6.01.8000	761686
58	SGEC	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903701-SGEC	-	R\$	2.500.650,19	APOIO ADMINISTRATIVO	911-5380	Prestação de serviços comuns e continuados de assistência administrativa	Não	15/01/27	15/01/29	Iniciada	07/01/25	Alta	Garantia dos direitos fundamentais	0002394-63.2024.6.01.8000	
59	NISIPJ	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903701-NISIPJ	-	R\$	221.525,89	SERVIÇO DE RECEPCIONISTAS	851-8729	Controle de acesso de pessoas, promovendo a identificação e registro dos visitantes	Não	18/04/26	18/04/2027	01/12/2024	Contrato n. 08/2022 (0488737)	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	0002266-43.2024.6.01.8000	
60	SEADE	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903958-SEADE	-	R\$	134.000,00	TELEFONIA FIXA	141-26107	Essencial para comunicação interna e externa do Tribunal	Não	29/05/26	29/05/35	29/01/25	Contrato n. 13/2024 (0664984)	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	0000494-45.2024.6.01.8000	
61	SEADE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-SEADE	-	R\$	8.700,00	RECARGA EXTINTORES	872-3662	A recarga de extintores de incêndio é uma medida essencial para garantir que os extintores nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), tanto na capital quanto no interior do estado, estejam sempre operacionais e em conformidade com as normas de segurança contra incêndios.	Não	Nova contratação	-	01/01/2026	Iniciada	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Promoção da Sustentabilidade e Eficiência;	0002885-70.2024.6.01.8000	756465
62	NISIPJ	Ordinário	CUSTEIO-33903977-NISIPJ	-	R\$	488.500,00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTRAMENTO	852-23868	Contratação de serviço de vigilância para maior proteção dos edifícios que abrigam o Tribunal	Não	Nova contratação	-	Iniciada	07/01/2026	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0000715-96.2022.6.01.8000	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

63	SGEC	Ordinário e Pleitos	CUSTEIO-33903703-SGEC	-	R\$2.761.147,81	VIGILÂNCIA DESARMADA E ARMADA	852-24015	Os vigilantes desarmados atuarão no controle de entrada, auxiliando na passagem pelos portais detectores de metais, e nos serviços de monitoramento das câmeras	Não	-	25/04/2028	01/12/2024	26/04/2025	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		
64	STI	Ordinário	CUSTEIO-33903917-STI	-	R\$120.000,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DATA CENTERS	166-27740	A garantia dos Data Centers modulares adquiridos pelo Tribunal se encerra em meados de 2025 e será necessário contratar uma empresa para que seja dada continuidade à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.	Não	Nova contratação	-	-	-	Alta	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados		
65	STI	Ordinário	CUSTEIO-33904013-STI	-	R\$40.000,00	COMUNICAÇÃO DE DADOS: LINKS DE DADOS SECUNDÁRIO - SEDE DO TRIBUNAL	142-26506	Comunicação de dados: Links de dados secundário - Sede do Tribunal	Não	20/07/27	20/07/2028	20/02/2025	Contrato n. 33/2023 (0512698)	Alta	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados	0000896-97.2022.6.01.8000	751693
66	STI	Ordinário	CUSTEIO-33904013-STI	-	R\$40.000,00	COMUNICAÇÃO DE DADOS: LINKS DE DADOS PRINCIPAL - SEDE DO TRIBUNAL	142-26506	Comunicação de dados: Links de dados principal - Sede do Tribunal	Não	20/07/27	20/07/2028	20/02/2025	Contrato n. 32/2023 (0512696)	Alta	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados		
67	STI	Ordinário	CUSTEIO-33903701-STI	-	R\$360.000,00	COMUNICAÇÃO DE DADOS: BACKBONE SECUNDÁRIO - BACKUP E ITINERANTES - SATELITAL	142-26565	Continuidade de serviços contratados - links de comunicação principal e de contingência TSE-TRE- Cartórios (Backbone Secundário)	Não	17/01/27	17/01/2035	17/09/2025	Contrato n. 03/2025 (0742527)	Alta	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados	0001644-66.2021.6.01.8000	751693
68	STI	Ordinário	CUSTEIO-33904013-STI	-	R\$162.000,00	COMUNICAÇÃO DE DADOS SEDE, CARTÓRIOS E PAES (BACKBONE)	142-26506	Continuidade de serviços contratados (links de comunicação principal e de contingência TSE-TRE- Cartórios)	Não	01/02/27	01/02/2027	01/11/2026	Contrato n. 30/2022 (0512629) e 31/2022 (0512662)	Alta	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	0002514-14.2021.6.01.8000	751693

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

69	STI	Pleitos	CUSTEIO-33904001-STI	-	R\$ 150.000,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS URNAS ELETRÔNICAS	-	O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) exige a execução das atividades de manutenção preventiva e tal exigência é feita com base nas recomendações repassadas pela Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral - COTEL, daquele Tribunal Superior. A Justiça Eleitoral não dispõe em seu quadro de pessoal de servidores, nem em número suficiente e nem, legalmente, com atribuições específicas para suprir a demanda de atividades envolvidas na conservação das urnas. Dessa forma, foi contratada uma empresa para realizar as manutenções necessárias, atendendo nos 2 (dois) locais de armazenamento de urnas eletrônicas do TRE/AC. Portanto, trata-se, em última análise, da continuidade desse importante serviço.	Sim	26/05/26	26/01/2027	08/01/2026	Contrato n. 20/2022 (0497295)	Alta	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados	0000215-59.2024.6.01.8000	751698
70	STI	Ordinário	CUSTEIO-339030-STI		R\$ 10.000,00	LICENÇA ANUAL CANVA	182-27502	A contratação é necessária para suprir as demandas por softwares inseridas no Levantamento de Necessidades por Soluções de TI (Processo SEI n. 0002755-80.2024.6.01.8000) conforme se depreende da consolidação inserida no Despacho GSTI 0758463, bem como pela necessidade de continuidade do uso do Microsoft Office 365 (Processo SEI n. 0001548-17.2022.6.01.8000).	Não	Nova contratação	-	01/02/26	01/06/26	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados	-	751700
71	STI	Ordinário	CUSTEIO-339030-STI	-	R\$ 273.000,00	MICROSOFT OFFICE 365	182-27502		Não	Nova contratação	-						
72	STI	Ordinário	CUSTEIO-339030-STI	-	R\$ 2.000,00	WHATAUTO	-		Não	Nova contratação	-						
73	STI	Ordinário	CUSTEIO-339030-STI	-	R\$ 15.000,00	APLICATIVO PARA REGISTRO DE PONTO PELO SMARTPHONE	-		Não	Nova contratação	-						
74	STI	Ordinário	CUSTEIO-339030-STI	-	R\$ 18.000,00	MINI FIREWALL	-	Necessidade de realizar conexão VPN com o ambiente do TRE/AC para fins de acesso aos sistemas eleitorais a partir de locais remotos, em ações de atendimento itinerante ao eleitor.	Não	Nova contratação	-	07/01/26	31/01/26	Média	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados.		751962

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

75	1ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903701-1ºZE	12	R\$	390.000,00	SERVIÇO DE DIGITADORES	-	Suporte nas atividades de atendimento ao público na CAE e OCA	Não	28/03/26	18/04/2027	18/01/2026	Contrato n. 07/2022 (0730937)	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	0002874-14.2024.6.01.8009	
76	1ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903978-1ºZE	12	R\$	6.000,00	SERVIÇOS DE CAPINA/ROÇAGEM	853-14044	Manutenção do zelo e das boas condições de trabalho no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE de Porto Acre	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade;	0000069-78.2025.6.01.8000	751507
77	1ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-1ºZE	2	R\$	340,00	GÁS DE COZINHA	461517	Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes, e pessoas que procuram atendimento junto ao PAE Porto Acre	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Promoção da sustentabilidade;	-	751494
78	2ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-2ºZE	2	R\$	270,00	GÁS DE COZINHA	461517	O gás de cozinha é necessário para uso do fogão do Cartório, com o fim de realizar preparo de refeições e bebidas (café, chá, etc) para servidores e convidados.	Não	-	-	03/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade;	-	752195
79	3ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-3ºZE	2	R\$	300,00	GÁS DE COZINHA	461517	O gás de cozinha é necessário para abastecimento do fogão da 3ª Zona, com o fim de realizar preparo de refeições e bebidas (café, chá, etc) para servidores e convidados	Não	-	-	03/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade;	-	754134
80	4ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-4ºZE	5	R\$	630,00	GÁS DE COZINHA	461517	Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, eleitores e cidadãos que procuram atendimento na 4ZE (Sede e PAE's).	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais	-	757464
81	5ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-5ºZE	4	R\$	480,00	GÁS DE COZINHA	461517	Viabilizar o uso do fogão no Cartório, com o fim de preparar refeições e bebidas (café, chá, etc) para servidores e convidados em Tarauacá	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Promoção da sustentabilidade;	-	757050
82	5ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-5ºZE	2	R\$	400,00	GÁS DE COZINHA	461517	Viabilizar o uso do fogão no Cartório, com o fim de preparar refeições e bebidas (café, chá, etc) para servidores e convidados em Jordão	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Promoção da sustentabilidade; Promoção da sustentabilidade;	-	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

83	5ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903978-5ºZE	-	R\$	4.320,00	CAPINA E ROÇAGEM EM JORDÃO	853-14044	Manter a área externa do Cartório Eleitoral limpa, acessível e organizada. A realização do serviço quinzenalmente manterá o mato sempre baixo, com aspecto de cuidado e zelo com o prédio.	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade;	-	757051
84	5ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903926-5ºZE	-	R\$	1.000,00	TRANSPORTE DE MERCADORIA POR AVIÃO - TRECHO TARAUCÁ A JORDÃO	-	Atender às necessidades que surgem no PAE de Jordão e que são supridas com o envio, através de avião, de bens permanentes ou de consumo para reposição, troca ou devolução, a partir de Tarauacá ou Rio Branco.	Não	Nova contratação	-	01/11/2025	07/01/2026	Alta	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade;	-	757216
85	6ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-6ºZE	2	R\$	300,00	GÁS DE COZINHA	461517	O gás de cozinha é necessário para abastecimento do fogão da 6ª Zona, com o fim de realizar preparo de refeições e bebidas (café, chá, etc) para servidores e convidados.	Não	-	-	03/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Promoção da sustentabilidade;	-	752898
86	7ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-7ºZE	3	R\$	450,00	GÁS DE COZINHA	461517	O gás de cozinha é necessário para abastecimento do fogão da 7ª Zona, com o fim de realizar preparo de refeições e bebidas (café, chá, etc) para servidores e convidados.	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Promoção da sustentabilidade;	-	754390
87	8ºZE	Ordinário	CUSTEIO-33903004-8ºZE	2	R\$	280,00	GÁS DE COZINHA	461517	Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes	Não	-	-	01/11/2025	07/01/2026	Média	Garantia dos direitos fundamentais	-	-
88	ASSAI	Ordinário	CUSTEIO-33903701-ASSAI	-	R\$	17.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)	-	Redução dos impactos ambientais das atividades do TRE/AC. O compromisso com a neutralização das emissões reafirma o papel do Tribunal na construção de um futuro mais equilibrado e ambientalmente responsável, contribuindo ativamente para os esforços globais de combate às mudanças climáticas.	Não	Nova contratação	-	01/03/2026	30/11/2026	Alta	Promoção da sustentabilidade;	-	761966
89	ASSAI	Ordinário	CUSTEIO-ASSAI	-	R\$	926,25	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE ENERGIA RENOVÁVEL (I REC) COM EMISSÃO ZERO DE GEE	-		Não								
90	ASSAI	Ordinário	CUSTEIO-ASSAI	-	R\$	2.250,00	AQUISIÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE CRÉDITO DE CARBONO	-		Não								
91	ASPLAN	Pleitos	CUSTEIO-33903979-ASPLAN	-	R\$	50.000,00	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	837-15342	Pesquisa de opinião pública	Não	Nova contratação	-	01/11/2025	01/06/2026	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	-	-
92	SPCE	Pleitos	CUSTEIO-33903912-SPCE	-	R\$	10.000,00	ALUGUEL DE CLIMATIZADORES	732-20818	Locação de climatizadores para uso no fechamento de cadastro	Não	Nova contratação	-	01/11/2025	01/04/2025	Alta	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	-	-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

93	SETRAN	Pleitos	CUSTEIO-33903974-SETRAN	-	R\$	560.000,00	TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS	643-22730	Prestação de serviços de transporte de urnas eletrônicas -1º e 2º turnos	Não	Nova contratação	-	01/02/26	02/05/26	Alta	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Melhoria da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	-	750213
94	SETRAN	Pleitos	CUSTEIO-33903305-SETRAN	-	R\$	262.832,76	LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE	732-25089	Atendimento das demandas da secretaria e zonas eleitorais durante o pleito de 2026	Não	Nova contratação	-	01/02/26	02/05/26	Alta			
95	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO-33903993-ASCOM	500 m²	R\$	5.000,00	BANNER SOB MEDIDA	891-25054	A realização das Eleições Gerais de 2026, conduzida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), demanda uma série de ações de comunicação visual para atender a todas as etapas do Calendário Eleitoral, que demanda muita divulgação e orientação (A todos os envolvidos). No dia da eleição, há a necessidade de realizar uma sinalização nos locais de votação, cartórios eleitorais e demais espaços vinculados à logística e à execução do pleito. Essa necessidade é histórica e recorrente em todos os anos eleitorais, sendo prevista nos manuais operacionais, planos de comunicação e orientações técnicas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).	Não	Nova contratação	-	01/12/25	01/02/26	Alto	Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Melhoria da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;		756921 e 0752522
96	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO-33903059-ASCOM	200 m²	R\$	5.000,00	ADESIVO PROPAGANDA EM VINIL AUTOCOLANTE	891-18961		Não								
97	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO-33903059-ASCOM	150 m²	R\$	10.000,00	ADESIVO PROPAGANDA CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO	891-18961		Não								
98	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO-33903044-ASCOM	50000	R\$	10.000,00	CARTAZ, FORMATO A3	891-4367		Não								
99	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO-33903044-ASCOM	30000	R\$	10.000,00	CARTAZ, Formato: 10,5x14,8cm (fechado) 42x14,8cm (aberto)	891-4367		Não								
100	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO-33903993-ASCOM	-	R\$	37.000,00	OUTDOOR	881-14249	A Justiça Eleitoral tem como uma de suas missões garantir ampla divulgação de informações oficiais sobre o processo eleitoral, contribuindo para a transparência, a orientação do eleitor e a promoção	Não						Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Fortalecimento da		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

101	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO -33903993 - ASCOM	-	R\$20.000,00	BUSDOOR	-	da participação cidadã. Esse papel de comunicação social se torna ainda mais estratégico em períodos eleitorais, quando a sociedade precisa receber informações claras, seguras e acessíveis sobre o pleito. Para alcançar esse público de forma massiva, o uso de outdoors e busdoors é uma estratégia comprovadamente eficaz. Esses meios permitem comunicação de alta visibilidade, com ampla cobertura e impacto direto na rotina da população.	Não	Nova contratação	-	01/11/25	01/02/26	Alto	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Melhoria da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;	-	757012
102	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO-33903023- ASCOM	13000	R\$170.000,00	CAMISETAS	881-10030	A medida é uma estratégia que atende a diversos objetivos institucionais, operacionais e de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC). A camiseta oficial garante a rápida identificação de mesários(as), auxiliares de eleição e demais colaboradores(as) perante os eleitores e demais atores envolvidos no pleito. Ao adotar uma camiseta personalizada, o TRE reafirma sua identidade institucional, reforça a marca da Justiça Eleitoral e transmite, de forma concreta, uma mensagem de organização, profissionalismo e seriedade. Isso fortalece a percepção pública de que as eleições são conduzidas com planejamento, cuidado e respeito aos padrões institucionais.	Não	Nova contratação	-	01/10/25	01/08/26	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Melhoria da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;	-	756916
103	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO -33903659 - ASCOM	-	R\$15.000,00	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS	891-15458	O TRE-AC necessita dar publicidade às suas ações e campanhas de forma a facilitar o acesso às informações de caráter público, bem como aprimorar a transparência institucional de acordo com o previsto no plano estratégico. Embora o TRE-AC disponha de meios de divulgação como diário oficial e disponibilize informações no site, para reforçar a propagação de informações e alcançar um número maior de pessoas atualmente faz-se necessária a divulgação de conteúdo, com fotos profissionais e vídeos para serem utilizados nas redes sociais e no canal do YouTube.	Não	Nova contratação	-	01/10/25	01/08/26	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança	-	756915

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

104	ASCOM	Pleitos	CUSTEIO - 33903659-ASCOM	-	R\$	15.000,00	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	838-6050		Não	Nova contratação	-	01/10/25	01/08/26	Média	garantia judicial;		
105	ASSAI	Pleitos	CUSTEIO-33903023-ASSAI		R\$	3.450,00	COLETES DE IDENTIFICAÇÃO	8405-15257	Garantir a identificação dos coordenadores acessibilidade pelos eleitores com deficiências nos locais de votação.	Não	Nova contratação	-	01/03/26	30/08/26	Média	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade;	-	762030
106	GASAOF	Pleitos	CUSTEIO-33903303-GASAOF	139 horas	R\$	1.088.692,50	FRETAMENTO DE AERONAVES	732-14680	Fretamento de aeronaves para atender necessidade de deslocamento de pessoal e material, durante o período eleitoral, para localidades do interior do Estado não servidas por transporte aéreo regular	Não	Nova contratação	-	01/12/25	01/07/26	Alto	Garantia dos direitos fundamentais/Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	-	754909
107	AGEL	Pleitos	CUSTEIO- 33903045-AGEL	10200	R\$	23.000,00	MANUAL DO MESÁRIO	484272	Garantir que os mesários tenham todas as intruções necessárias para realizar corretamente as atividades na seção eleitoral.	Sim	Nova contratação	-	07/01/26	01/06/26	Alto	Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade;	-	753950
108	AGEL	Pleitos	CUSTEIO- 33903045-AGEL	5.600	R\$	1.200,00	GUIA RÁPIDO MESÁRIO	235927		Sim		-	07/01/26	01/06/26				
109	VP	Pleitos	CUSTEIO-33903905-VOTAÇÃO PARALELA	-	R\$	55.000,00	AUDITORIA 1º E 2º TURNO	-	Garantir lisura no processo eleitoral	Sim	Nova contratação	-	01/02/26	01/06/26	Alto	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	0001617-78.2024.6.01.8000	-
110	VP	Pleitos	CUSTEIO-33903959-VOTAÇÃO PARALELA	-	R\$	120.000,00	SERVIÇOS DE AUDIO, VÍDEO E FOTO 1º E 2º TURNO	-	Garantir lisura no processo eleitoral	Sim	Nova contratação	-	01/02/26	01/06/26	Alto	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	0002005-15.2023.6.01.8000	-
111	STI	Pleitos	CUSTEIO-33903017-STI		R\$	3.250,00	BOBINAS PARA URNAS ELETRÔNICAS	-	Bobinas para urnas eletrônicas	Sim	Nova contratação	-	01/10/25	01/06/26	Alta			
112	STI	Pleitos	CUSTEIO-33903016-STI	-	R\$	3.570,00	MATERIAL DE CONSUMO	891-18961	Etiquetas autoadesivas e envelopes plásticos	Sim	Nova contratação	-	01/10/25	01/06/26	Alta			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

113	STI	Pleitos	CUSTEIO-339030-STI	-	R\$9.600,00	MATERIAL DE CONSUMO	-	Cabinas de votação para urnas eletrônicas	Sim	Nova contratação	-	01/10/25	01/06/26	Alta	Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;		762043
114	STI	Pleitos	CUSTEIO-33903019-STI	-	R\$2.400,00	MATERIAL DE CONSUMO	-	Embalagem para Urna Eletrônica – UE2020 e UE2022	Sim	Nova contratação	-	01/10/25	01/06/26	Alta			
115	STI	Pleitos	CUSTEIO-33903019-STI	-	R\$20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	-	Embalagem permanente apropriada para transporte de baterias de urnas eletrônicas para as seções instaladas na zona rural e locais de difícil acesso	Sim	Nova contratação	-	01/10/25	01/06/26	Alta			
116	STI	Pleitos	CUSTEIO-3339030-STI	-	R\$10.500,00	MATERIAL DE CONSUMO	8465-9831	Mochilas robustas (tipo cargueiro)	Sim	Nova contratação	-	-	01/10/25	01/06/26			
117	CIE	Pleitos	CUSTEIO-33904013-CIE	-	R\$2.210.000,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE	731-23019	A transmissão dos resultados dos Locais de Difícil Acesso - LDA é historicamente realizada por transmissão via satélite desde as eleições de 2000. Essa necessidade deve-se basicamente à total falta de outros meios de comunicação nestes locais. Alguns locais podem até ter algum meio de comunicação, mas o TRE-AC não tem gestão sobre os mesmos, e por conseguinte, qualquer garantia de que este meio de comunicação alternativo estará em funcionamento e se atenderá às especificações mínimas de funcionamento da VPN criada para recebimento dos resultados das eleições.	Sim	Nova contratação	-	-	01/08/26	Alta	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados.		761010
118	CIE	Pleitos	CUSTEIO-33904002-CIE	-	R\$20.000,00	LOCAÇÃO DE TELAS PARA TRANSMISSÃO DO RESULTADO	881-14249	Locação de telas para transmissão do resultado para o 1º turno e 2º turno, se houver. Sendo R\$ 10.000,00 para o 1º T e R\$ 10.000,00 para o 2º T	Não	Nova contratação	-	10/11/25	01/08/26	Média	Garantia dos direitos fundamentais/Fortalecimento da relação institucional com a sociedade		761011. Decisão para alteração 0847838
119	SEMAP	Ordinário	INVESTIMENTO-44905242-SEMAP	-	R\$107.350,00	Estação de trabalho, mesa linear, poltrona ergonômica, poltrona giratória, sofá	-	Aquisição de bem permanente para atender às necessidades da secretaria e das zonas eleitorais do Tribunal	Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026	Alta	Promoção da sustentabilidade; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;	-	761691
120	SEMAP	Ordinário	INVESTIMENTO-44905230-SEMAP	-	R\$13.000,00	Máquinas e equipamentos energéticos (nobreak)	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026				
121	SEMAP	Ordinário	INVESTIMENTO-44905230-SEMAP	-	R\$60.400,00	Eletrodomésticos, refrigerador, frigobar, liquidificador, micro-ondas, fogão, central de ar-condicionado, televisor	-		Não	-	-	01/08/2025	07/01/2026				

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

122	STI	Ordinário	INVESTIMENTO-44905246-STI	-	R\$	26.800,00	SCANNER DE BASE PLANA E SCANNER PLANETÁRIO	7040-238	Utilizar dos equipamentos para o processo continuado de Digitalização da Massa Física e Gestão Documental do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.	Sim	-	-	01/03/2025	01/08/2026	Média	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional/Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados	-	759233
123	EJE	Ordinário	INVESTIMENTO - EJE		R\$	367.750,71	Aquisição de móveis para montagem do Centro de Memória: bases paralelepípedo, expositores, totens em ACM, vitrines, painéis biombo, urna em madeira, puffs, cavaletes, suportes para banner, totens interativos e projetores interativos	-	Montagem do Centro de Memória da Justiça Eleitoral, nos moldes previstos na Resolução CNJ 324/2020 e Resolução TRE 1.786/2023	Não	-	-	Iniciado	07/01/2026	Alta	Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional com a sociedade;	0001561-45.2024.6.01.8000	758097
124	STI	Ordinário	INVESTIMENTO-44904005-STI		R\$	120.000,00	SOFTWARE	-	A justificativa da demanda foi inserida no evento 0742916, pela ASPLAN, a seguir reproduzida: "Os painéis de BI instalados pelo TRE-GO são estáticos, possuem limitações em relação à gestão de projetos estratégicos. O monitoramento dos projetos pelos gestores vai aprimorar a tomada de decisão".	Sim	-	-	01/11/25	01/03/26	Alta	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;	-	751963

TOTAL	R\$	23.535.084,44
-------	-----	---------------

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1	STI	TSE	CUSTEIO	-	R\$ 275.550,00	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS PRIVILEGIADOS	-	Proteger, de forma padronizada, a rede de dados da Justiça Eleitoral contra ataques e invasões por meio da aquisição de ferramentas e contratações soluções de segurança e defesa cibernética.	Sim	-	-	07/01/2026	01/06/2026	Alta	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e proteção de dados	-	751699
2	STI	TSE	CUSTEIO	-	R\$ 1.000.000,00	SOLUÇÃO DE DATABASE FIREWALL	-										
3	STI	TSE	CUSTEIO	-	R\$ 119.250,00	SOLUÇÃO DE SAST	-										
4	STI	TSE	CUSTEIO	-	R\$ 300.000,00	SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RISCO R LGPD	-										

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

5	STI	TSE	CUSTEIO	-	R\$150.000,00	SOUÇÃO DE ACESSO REMOTO - ZERO TRUST	-										
6	STI	TSE	CUSTEIO	-	R\$300.000,00	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LOGS E EVENTOS - SIEM											

CONTRATAÇÕES INCLuíDAS																	
Item	Unidade Requiritante	Orçamento Ordinário ou Pleitos	Programa/Unidade Responsável	Quantidade a ser adquirida ou contratada	Valor Estimado	Objeto da Contratação	Código no catálogo de material ou serviços (CATMAT/CATSER)	Justificativa para a necessidade da aquisição ou contratação	Potencialmente compartilhável?	Vcto contrato em vigor	Data máxima de prorrogação do contrato em vigor	Iniciar providências visando a contratação até : (120 dias antes do vcto - art.10)	Data estimada para compra ou contratação	Prioridade	Objetivo estratégico vinculado	Processo SEI de contratação, renovação ou ARP	Decisão para inclusão
1	STI	Ordinário	Investimento	42	R\$84.785,40	Impressoras monocromáticas e coloridas	-	Os equipamentos são necessários para suprir as seguintes demandas: Substituir equipamentos de impressão cuja vida útil chegou ao fim, principalmente nos cartórios eleitorais; Atender a determinação da Assessoria de Acessibilidade e Inclusão - ASSAI para a criação de ilhas de impressão (0482437), com o objetivo de melhorar os índices de sustentabilidade deste Regional; Necessidade de impressora para entrega de títulos eleitorais, nos cartórios e postos de atendimento do interior do estado, inclusive OCAS; Necessidade de impressoras para atendimento itinerante ao eleitor. Necessidade de imprimir folders, manuais, e os mais variados impressos em anos eleitorais, com objetivo de maximizar a eficiência dos processos eleitorais	-	-	-	-	-	-	Alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia 2023/2025 - Substituir os equipamentos de tecnologia da informação que atingirem 5 anos de uso, por modelos mais novos, precedida de confirmação de necessidade de substituição realizada pela área da STI	0000567-51.2023.6.01.8000	Decisão para inclusão 0818509
2	4ZE	Ordinário	Custeio	150	R\$1.845,00	10 vasilhames de água e 150 galões de água mineral	-	A contratação para fornecimento parcelado de garraões de água mineral de 20 litros destina-se a suprir as necessidades humanas básicas de consumo de água potável da Zona Eleitoral, abrangendo tanto a Sede do Cartório Eleitoral quanto os Postos de Atendimento Eleitoral (PAE's). Ressalta-se que os PAE's não dispõem purificadores de água, o que torna o fornecimento de água mineral indispensável para garantir condições mínimas e adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e demais pessoas que utilizam esses postos.	-	-	-	-	-	-	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	0000081-49.2026.6.01.8004	Decisão para inclusão 0845834
3	CPPG	Ordinário	Investimento	8	R\$234.560,00	Nobreak 10kva	-	A aquisição é necessária, pois visa a garantia da alimentação elétrica estável e contínua para todos os equipamentos instalados nos cartórios eleitorais e no Fórum Eleitoral de Rio Branco (1ª e 9ª Zonas Eleitorais), principalmente em período eleitoral.	-	-	-	-	-	-	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Promoção à sustentabilidade	0000529-05.2024.6.01.8000	Decisão para inclusão 0848257

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

4	SLDAG	Ordinário	Custeio	-	R\$29.851,63	EPI's para biossegurança e materiais de consumo para acondicionamento e identificação	-	A contratação é imprescindível para garantir a biossegurança dos profissionais responsáveis pelo tratamento do acervo arquivístico, que apresenta fator de risco biológico. A medida visa proteger a saúde dos servidores e colaboradores envolvidos no projeto de inventário do acervo. Os materiais de proteção e conservação solicitados seguem as recomendações técnicas dos manuais do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, sendo fundamentais para a correta conservação e preservação dos documentos de guarda permanente do Tribunal. Os itens de consumo para identificação e acondicionamento são essenciais para a execução do projeto de inventário do acervo arquivístico, permitindo a correta organização, identificação e armazenamento dos documentos tratados, assegurando sua integridade e facilitando o acesso futuro.	-	-	-	-	-	-	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promoção à sustentabilidade; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados	0002191-67.2025.6.01.8000	Decisão para inclusão 0849737
5	STI	Ordinário	Investimento	-	R\$145.900,00	Solução de video wall, composta por bens e serviços acessórios	-	O presente pedido fundamenta-se na necessidade de disponibilizar ferramenta que possibilite a divulgação e o acompanhamento em tempo real das intercorrências, bem como da transmissão e da totalização de dados referentes às Eleições de 2026. O painel proposto viabilizará a apresentação de gráficos, dashboards e insights estratégicos, reunindo dados e informações indispensáveis à tomada de decisão pela alta gestão deste Regional. Dessa forma, quando necessária, será possível proceder as correções de rumo tempestivas, com vistas a assegurar a eficiência operacional e o pleno êxito do processo eleitoral.	-	-	-	-	-	-	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária/Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados	0001571-55.2025.6.01.8000	Decisão para alteração 0847838. Registra-se que, inicialmente, estava prevista a locação das telas constantes do item 118. Entretanto, por decisão da Presidência, houve alteração da estratégia de contratação, passando-se da locação para a aquisição do bem.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000081-49.2026.6.01.8004

INTERESSADO : 4ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO : Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Alteração. Aquisição de água mineral e vasilhames.

Decisão nº 127 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de **procedimento administrativo** iniciado pela **4ª Zona Eleitoral** visando à aquisição de água mineral (galões de 20 litros) e vasilhames, para suprir as necessidades do Cartório Eleitoral e dos Postos de Atendimento Eleitoral (PAE's) de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves (DFD, ID SEI 0844140).

2. O valor estimado da contratação é de R\$1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme a Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC, ID SEI 0837661), baseada em pesquisa direta de mercado (IDs 0838358 e 0840323).

3. A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), no uso de suas competências, dispensou a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Plano Geral de Riscos (PGR), bem assim a constituição de Equipe de Planejamento, em razão da natureza comum do objeto e do baixo valor da contratação (ID SEI 0844334).

4. Verificou-se que a demanda não consta no Plano de Contratação Anual 2026 (ID SEI 0826225 - Proc. SEI 0000803-32.2025.6.01.8000), sendo necessária a autorização desta Presidência para a alteração formal do plano e prosseguimento da instrução. Nesse sentido, a Diretoria-Geral (DG) manifestou-se favoravelmente à inclusão, remetendo os autos para deliberação (ID SEI 0845601).

5. É o **relato** do necessário. **Decido**.

6. Como é cediço, o planejamento da contratação é diretriz fundamental, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, devendo estar alinhado aos objetivos estratégicos do Tribunal e compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual (PCA).

7. A contratação em estudo se mostra necessária e justificada sob a ótica do interesse público, pois visa garantir o abastecimento de água potável em unidades que não dispõem de purificadores (PAE's) ou onde os filtros existentes possuem capacidade de resfriamento insuficiente para atender ao aumento exponencial de consumo previsto para o ano das Eleições Gerais de 2026 (DFD, ID SEI 0844140). A medida assegura condições mínimas de dignidade, saúde e bem-estar aos servidores, colaboradores e eleitores durante os períodos de intensa carga laboral e atendimento ao público (IDs SEI 0844140 e 0845601).

8. A demanda está diretamente alinhada ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026 deste Tribunal (https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@display-file/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%252021-26.pdf), em específico ao macrodesafio 'Aperfeiçoamento da gestão de pessoas', ao zelar pela saúde e infraestrutura mínima para o corpo funcional.

9. Deveras, tem-se que a ausência da demanda no planejamento original de 2026 ocorreu por lapso de caráter pontual no momento da consolidação das necessidades, motivado pelo acúmulo de atividades administrativas relacionadas ao planejamento das eleições (DFD, ID SEI 0844140). Ressalta-se que a omissão não decorreu de desídia, tendo a unidade adotado providências imediatas para sanar o equívoco tão logo identificado (IDs SEI 0844140 e 0844334).

10. É de se reconhecer ser evidente o cabimento da alteração pretendida. Embora o planejamento seja princípio fundamental (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública deve possuir flexibilidade para enfrentar demandas supervenientes ou omissões justificadas, especialmente quando essenciais para a continuidade do serviço público e satisfação do interesse público. A alteração é formalmente permitida pelo parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência nº 390/2024, sendo a inclusão oportuna diante do ínfimo impacto financeiro e da relevância da aquisição para o pleito eleitoral.

11. Dito isso, e considerando a essencialidade e a justificativa da demanda para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, **acolho** as manifestações técnicas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (ID SEI 0844334) e da Diretoria-Geral (ID SEI 0845601) para: i) **autorizar** a inclusão da demanda referente à aquisição de água mineral e vasilhames (DFD, ID SEI 0844140) no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026; ii) **determinar** a atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 (Proc. SEI n.º 0000803-32.2025.6.01.8000) e sua publicação no sítio eletrônico oficial do Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE nº 23.702/2022 e no parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência nº 390/2024; **autorizar** o prosseguimento da instrução processual para as demais fases internas necessárias à contratação.

12. À Diretoria-Geral e à unidade demandante, para ciência, e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para adoção das providências decorrentes desta decisão.

13. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.

14. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 12/02/2026, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845834** e o código CRC **C29C38CB**.

0000081-49.2026.6.01.8004

0845834v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000529-05.2024.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO : Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Alteração. Aquisição e instalação de equipamentos nobreak.

Decisão nº 174 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de procedimento administrativo que visa à aquisição e instalação de equipamentos de suporte energético (nobreaks), destinados a atender às necessidades das Zonas Eleitorais, da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) e da unidade eleitoral em funcionamento na Organização e Controle de Atendimento (OCA) desta Capital (ID SEI 0689911).

2. O procedimento foi instruído com a designação da Equipe de Planejamento da Contratação (ID SEI 0648593) e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP, ID SEI 0798562), que apurou um valor estimado de R\$ 234.560,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para a demanda (ID SEI 0796810).

3. A Diretoria-Geral (DG) manifestou-se sobre a premência da contratação, destacando que o risco de interrupção do fornecimento de energia na sede durante períodos críticos, como a geração de mídias, foi classificado no Plano de Gestão de Riscos como alto (Nível 11,2 – ID SEI 0787491), o que exige prioridade absoluta na execução.

4. Por último, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), respondendo pela Diretoria-Geral, submeteu o feito a esta Presidência com o pedido formal de alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, apontando tal medida como requisito essencial para o prosseguimento da instrução e para a atualização do numerário de equipamentos a serem contratados, de modo a contemplar unidades não previstas inicialmente (ID SEI 0847783).

5. É o **relato** do necessário. **Decido.**

6. A aquisição mostra-se necessária e justificada sob a ótica do interesse público, porquanto o Tribunal possui alta dependência de sistemas digitais (ELO, SEI e PJe) e, por consequência, do contínuo fornecimento de energia elétrica. Falhas no suporte energético acarretam prejuízos severos ao atendimento ao cidadão e risco de perda de dados judiciais sensíveis, mormente em ano eleitoral, estando próximo o período de maior demanda de atendimento ao público, que coincide com o fechamento do cadastro eleitoral. O risco de interrupção do fornecimento de energia na sede durante períodos críticos, como a geração de mídias, foi classificado no Plano de Gestão de Riscos como alto (Nível 11,2 – ID SEI 0787491), o que confere à demanda natureza de urgência.

7. Observa-se que a demanda está diretamente alinhada com o Plano Estratégico Institucional 2021-2026 deste Tribunal (https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@display-file/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%252021-26.pdf), convergindo para os objetivos de 'Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária' e 'Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados'.

8. Extrai-se, ainda, que a ausência da aquisição no planejamento original (ou sua inclusão de forma insuficiente) decorre de seu caráter superveniente. A necessidade de contemplar a CAE e a OCA com 11 (onze) novos aparelhos tornou-se evidente apenas após o fechamento do plano, em razão da identificação de que tais unidades não foram beneficiadas em distribuições anteriores e do elevado volume de trabalho preparatório para as eleições, que impôs uma reavaliação das prioridades de infraestrutura energética, conforme se extrai dos IDs SEI 0787459 e 0823934.

9. É de se reconhecer ser evidente o cabimento da alteração pretendida. Embora o planejamento seja princípio fundamental (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública deve possuir flexibilidade para enfrentar demandas supervenientes ou omissões justificadas, especialmente quando essenciais para a atividade-fim do Tribunal e satisfação do interesse público. A alteração é formalmente permitida pelo parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência nº 390/2024, especialmente para garantir a infraestrutura necessária às Eleições.

10. Dito isso, e considerando a essencialidade e a justificativa da demanda para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, **acolho** as manifestações técnicas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (ID SEI 0847783) para: i) **autorizar** a alteração da demanda referente à aquisição e instalação de equipamentos de suporte energético (nobreaks) no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026; ii) **determinar** a atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 (Proc. SEI n.º 0000803-32.2025.6.01.8000) e sua publicação no sítio eletrônico oficial do Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022 e no parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência n. 390/2024; iii) **autorizar** o prosseguimento da instrução processual para as demais fases internas necessárias à contratação.

11. À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, que responde pela Diretoria-Geral, para ciência e adoção das providências decorrentes desta decisão.

12. Cientifique-se a unidade demandante.
 13. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.
 14. Cumpra-se.
- Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 24/02/2026, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848257** e o código CRC **AD1EAC5E**.

0000529-05.2024.6.01.8000

0848257v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0002191-67.2025.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO GERAL
ASSUNTO : Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Alteração. Aquisição de EPIs e materiais de consumo para o acervo arquivístico.

Decisão nº 199 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de **procedimento administrativo** que visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para biossegurança e de materiais de consumo destinados à identificação, preservação e acondicionamento do acervo arquivístico físico deste Regional, atualmente alocado no Arquivo Geral (ID SEI 0813880).

2. A estimativa de custo para a contratação, calculada para suprir a necessidade de dois anos de trabalho contínuo, é de R\$ 29.851,63 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme a Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC, ID SEI 0848151).

3. A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) manifestou-se pela adoção do rito simplificado, deferindo a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Plano de Gestão de Riscos (PGR) e da constituição de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), em razão da reduzida complexidade do objeto e do enquadramento no limite legal para dispensa de licitação por valor (ID SEI 0848283).

4. Instada a se manifestar, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) informou a disponibilidade orçamentária para a despesa na Programação Orçamentária de 2026 (Ação 20GP – Custeio), ressaltando a possibilidade de remanejamento para atendimento da demanda (ID SEI 0848372).

5. Verificou-se, todavia, que a demanda não consta nos Planos de Contratação Anual (PCA) de 2026, sendo submetida a esta Presidência a solicitação de alteração do planejamento vigente como condição essencial para a continuidade da instrução (ID SEI 0848700).

6. É o **relato** do necessário. **Decido.**

7. A aquisição mostra-se necessária e justificada sob a ótica do interesse público, pois visa garantir a biossegurança dos profissionais responsáveis pelo tratamento do acervo arquivístico, mitigando fatores de risco biológico, e garantir a correta conservação e preservação dos documentos de guarda permanente, em estrita observância às recomendações técnicas do Conselho Nacional de Arquivos (IDs SEI 0813880 e 0848700).

8. Observa-se que a demanda está diretamente alinhada com o Plano Estratégico Institucional 2021-2026 deste Tribunal (https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@display-file/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%252021-26.pdf), convergindo simultaneamente para os objetivos de 'Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária', 'Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional' e 'Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados', conforme expressamente consignado no Documento de Formalização da Demanda (ID SEI 0813880).

9. Extrai-se, ainda, que a ausência da aquisição no planejamento original decorre de seu caráter superveniente, uma vez que a necessidade técnica foi diagnosticada apenas após o ingresso da servidora arquivista nos quadros do Tribunal, o que revelou a imprescindibilidade dos materiais para a continuidade segura do projeto de tratamento do acervo institucional (ID SEI 0813880).

10. É de se reconhecer ser evidente o cabimento da alteração pretendida. Embora o planejamento seja princípio fundamental (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública deve possuir flexibilidade para enfrentar demandas supervenientes ou omissões justificadas, especialmente quando essenciais para a atividade-fim do Tribunal e satisfação do interesse público. Registre-se que a alteração é formalmente permitida pelo parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência nº 390/2024.

11. Dito isso, e considerando a essencialidade e a justificativa da demanda para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, **acolho** as manifestações técnicas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (ID SEI 0848283 e 0848700) para: i) **autorizar** a alteração da demanda referente à aquisição de EPIs e materiais de consumo para o acervo arquivístico (ID SEI 0813880) no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026; ii) **determinar** a atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 (Proc. SEI n.º 0000803-32.2025.6.01.8000) e sua publicação no sítio eletrônico oficial do Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022 e no parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência n. 390/2024; iii) **autorizar** o prosseguimento da instrução processual para as demais fases internas necessárias à contratação.

12. À Diretoria-Geral, para ciência, e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, para adoção das providências decorrentes desta decisão.

13. Cientifique-se a Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral (SLDAG) da Secretaria

Judiciária, unidade demandante.

14. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.

15. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 02/03/2026, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849737** e o código CRC **0775D5BB**.

0002191-67.2025.6.01.8000

0849737v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001571-55.2025.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO : Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Alteração. Aquisição de solução de *Video Wall* para o Centro de Divulgação das Eleições (CDE).

Decisão nº 166 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de procedimento administrativo que visa à aquisição de solução de *Video Wall*, composta por painéis (telões de LED) e componentes acessórios, destinada às atividades deste Regional, como o aparelhamento do Centro de Divulgação das Eleições (CDE) para as Eleições Gerais de 2026, por exemplo (ID SEI 0846565).

2. Inicialmente, o Plano de Contratações Anual de 2026 (item 117) previa a locação dos equipamentos com custo estimado de R\$20.000,00 (ID SEI 0847027). Todavia, após estudos técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) identificou-se ser mais adequada a aquisição definitiva da solução, com valor estimado de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais), a ser realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2024 do TRE/PI (IDs SEI 0846565 e 0842245).

3. Instada a se manifestar, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) informou que a demanda não foi contemplada na Programação Orçamentária de 2026 (Ação 20GP – Investimentos), nem consta originalmente no Plano de Contratações Anual do referido exercício (ID SEI 0846848).

4. Por sua vez, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), exercendo a Direção-Geral em substituição, manifestou-se favoravelmente à alteração do PCA-2026, propondo a inclusão da demanda e a priorização da despesa frente a outras ações do Tribunal (ID SEI 0847027).

5. É o **relato** do necessário. **Decido**.

6. A aquisição mostra-se necessária e justificada sob a ótica do interesse público, pois auxiliará aos eventos de grande porte deste Regional, notadamente o acompanhamento público das Eleições no Centro de Divulgação das Eleições, viabilizando o monitoramento em tempo real de indicadores críticos do processo eleitoral de 2026, a auxiliará na ambiência das Sessões Solenes deste Regional (ID SEI 0846565). A centralização de informações em *dashboards* inteligentes no Centro de Divulgação das Eleições confere celeridade e segurança à tomada de decisão pela Alta Administração, garantindo a transparência e a eficiência operacional indispensáveis ao êxito do pleito (IDs SEI 0809906 e 0846565).

7. Observa-se que a demanda está diretamente alinhada com o Plano Estratégico Institucional 2021-2026 deste Tribunal (https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@display-file/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%252021-26.pdf), convergindo para os objetivos de 'Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária' e 'Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados' (IDs SEI 0809906 e 0846565).

8. Extrai-se, ainda, que a ausência da aquisição no planejamento original decorre do caráter superveniente da mudança de modelo de solução (ID SEI 0809906). Enquanto o plano inicial previa a locação (rubrica custeio), estudos posteriores da equipe técnica demonstraram que a aquisição definitiva (rubrica investimento) é mais vantajosa para a sustentabilidade dos projetos de monitoramento do Tribunal, configurando demanda institucional emergente surgida após a consolidação do PCA-2026 (ID SEI 0847027).

9. É de se reconhecer ser evidente o cabimento da alteração pretendida. Embora o planejamento seja princípio fundamental (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública deve possuir flexibilidade para enfrentar demandas supervenientes ou omissões justificadas, especialmente quando essenciais para a atividade-fim do Tribunal e satisfação do interesse público. A alteração é formalmente permitida pelo parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência nº 390/2024, especialmente para garantir a infraestrutura necessária às Eleições.

10. Dito isso, e considerando a essencialidade e a justificativa da demanda para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, **acolho** as manifestações técnicas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (ID SEI 0847027) para: i) **autorizar** a alteração da demanda referente à aquisição de solução de *Video Wall* (ID SEI 0809906) no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em alteração ao planejamento de locação originalmente previsto; ii) **determinar** a atualização do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 (Proc. SEI n.º 0000803-32.2025.6.01.8000) e sua publicação no sítio eletrônico oficial do Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022 e no parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência n. 390/2024; iii) **autorizar** o prosseguimento da instrução processual para as demais fases internas necessárias à contratação.

11. À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, que responde pela Diretoria-Geral, para ciência e adoção das providências decorrentes desta decisão.

12. Cientifique-se a unidade demandante.
13. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.
14. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 24/02/2026, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847838** e o código CRC **1E6A41D4**.

0001571-55.2025.6.01.8000

0847838v2